

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 4830/2021**Nomeia o Conselho do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos-IEAE**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Universitário nº 834, de 04 de março de 2016, que dispõe sobre a criação do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos – IEAE.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Conselho:

Diretor do IEAE

- Prof. Dr. Paulo César de Camargo

Representante da ProGrad

- Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva - Titular

- Profa. Dra. Luciana Cristina Savatti Coutinho - Suplente.

Representante da ProPG

- Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins - Titular

- Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini - Suplente

Representante da ProPq

- Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha - Titular
- Prof. Dr. Ernesto Chaves Pereira de Souza - Suplente

Representante da ProEx

- Profa. Dra. Ducinei Garcia - Titular
- Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto - Suplente

Representantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR nº 1284/15, de 19/05/2015.

- Prof. Dr. Edson Roberto Leite
- Profa. Dra. Tânia de Fátima Salvini
- Profa. Dra. Deisy das Graças de Souza

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 05/02/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0324094** e o código CRC **D6D93C39**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001770/2021-41

SEI nº 0324094

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019